discussão da aprovação da Resolução nº 003/2019, ao invés da citada Instrução de Serviço nº 001/2019. Na sequência, considerando que aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento) dos mutuários estão inadimplentes com suas prestações de financiamentos habitacionais junto a COHAB/SC; considerando que a modalidade dos contratos de financiamentos da COHAB/SC não contempla a alienação fiduciária; e considerando a condição socioeconômica do morador atual, solicita autorização para aprovação da Resolução nº 003/2019 a qual trata da rescisão contratual, em face do montante da dívida, por via administrativa unilateral ou judicial e a concessão de novos financiamentos para os imóveis em estoque e comercializados, contemplando a alienação fiduciária. Após debater o assunto, os Senhores Acionistas presentes aprovaram o texto da Resolução nº 003/2019 nos termos propostos. **9. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA COHAB/SC**- O Senhor Presidente/Liquidante informa que, em face da redução do quadro de pessoal próprio, bem como da ocupação de sua atual sede pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, propõe a alteração de endereço da sede da COHAB/SC para Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva - ARS, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. Após debater o assunto, os Senhores Acionistas presentes aprovaram a alteração do endereço da sede da COHAB/SC. **10. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA -** Nada mais houve a tratar. Ata lavrada, assinada e registrada/arquivada na JUCESC em 31/10/2019 sob o nº 20195394054, sendo que a Ata em seu inteiro teor se encontra à disposição para consultas, sob guarda/arquivo da COHAB/SC junto à Sede da Companhia.

Cod. Mat.: 834760

PORTARIA Nº 002/2022

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC, EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/SC (RILC-COHAB/SC), **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitações – COL desta Companhia, composta pelos empregados abaixo relacionados, em consonância com o Art. 19 do RILC-COHAB/SC e Resolução CPF nº 039/2001; **Membros Titulares:** 1. Rafael Barbosa Fernandes da Silva (Presidente); 2. Luiz Carlos Fontanella (eventual substituto do presidente); 3. Cristina Antunes Alves Santana. **Membros Suplentes:** 1. Iran Mafra; 2. Osmany Mourão. **Art. 2º.** Conferir as vantagens de Função Gratificada FG-2 ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações – COL e a Função Gratificada pela Participação em Comissão Permanente de Licitação – FGCL aos demais empregados que exercem a titularidade da comissão, salvo aqueles que já recebem por outra função gratificada, conforme a Resolução nº 039/2001; **Art. 3º.** Fixar a investidura dos membros da referida Comissão Permanente de Licitações – COL, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria; **Art. 4º.** Determinar que a Comissão Permanente de Licitações – COL seja apoiada pela estrutura administrativa interna da COHAB/SC, nos termos do art. 2º, *caput, in fine* da Resolução CPF nº 039/2001; **Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA – Liquidante

Cod. Mat.: 835597

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n° 2022TR001339.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC. **CONVENENTE:** Município de Imbuia. **OBJETO:** Implantação de política pública de incentivo financeiro em busca da erradicação da Brucelose e da Tuberculose no território catarinense, com a finalidade de facilitar e estimular a identificação de focos de brucelose e tuberculose nas propriedades rurais de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 15.056,18 (quinze mil, cinquenta e seis reais, dezoito centavos), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) concedidos pelo **CONCEDENTE** e R$ 5.056,18 (cinco mil, cinquenta e seis reais, dezoito centavos) destinados pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida financeira. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas nas seguintes classificações orçamentárias: 44022 – 44022/00001- 440022/00001 - 20 - 609 - 0315 - 0318 - 2967 - 3 - 40 - 41 - 01. Programa Transferência: 2021010792, Fonte dos Recursos: 0301. Natureza de Despesa: 33.40.41-02, conforme Nota de Empenho n° 2022NE002540, de 23/06/22, constante no processo SGP-e SCC 7473/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de junho de 2022. **SIGNATÁRIO**: Junior Kunz, pela CIDASC e Deny Scheidt, pelo Município de Imbuia. Lz/scc

Cod. Mat.: 836113

SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE EVTEA 01/2022. Processo PIMB n° 2841/2021. Objeto: **Doação de EVTEA para Arrendamento Portuário. Aviso de Publicação dos Termos de Autorização.** A íntegra dos Termos de Autorização e os próximos atos a serem praticados pelos interessados encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da SCPAR Porto de Imbituba (https://portodeimbituba.com.br/edital-de-chamamento-publico-n-001-2022-doacao-de-evtea-e-anexos-2/). **Fábio dos Santos Riera - Diretor Presidente. José João Tavares - Diretor de Planejamento e Operações.**

Cod. Mat.: 835618

Concursos

PORTARIA nº 631 de 28/06/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 034/2022/SES, no cargo de Médico, para atuar na Central Estadual de Regulação, vinculada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, na região da grande Florianópolis, na Coordenação e operacionalização do Serviço de Reabilitação Visual junto à Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital deste Processo Seletivo.

LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Central Estadual de Regulação

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Felipe Theodoro Bezerra Gaspar Carvalho Da Silva	27/02/1979	9,0
2º	Merry Elizabeth Goedert	24/04/1983	7,0
3º	Bruna De Oliveira Gomide	30/08/1983	6,5
4º	Laura Godinho Mendonça	12/10/1989	6,5
5º	Mara Barreto Theiss	15/01/1985	6,0
6º	Cynthia Cristina Antoniol	25/01/1988	6,0
7º	Maurício Carriero Lima	05/12/1989	6,0
8º	Flavio Moreira Pires	20/08/1981	5,5
9º	Alena Tolentino Lopes	21/06/1988	5,5
10º	Karen Megumi Sue	15/09/1990	5,5
11º	Débora Schueda Bier	12/05/1991	5,5
12º	Fernanda Nodari Ferreira	06/07/1991	5,5
13º	Arienne Bezerra Da Silva	19/02/1992	5,0
14º	Eliane Cardoso Dos Reis	23/08/1970	4,5
15º	Leonardo Pereira De Moura	17/09/1985	4,5
16º	Alexandre Batista Esperidião	15/03/1992	4,5
17º	Caroline Akemi Sue	16/05/1992	4,5
18º	Beatriz Bandeira De Andrade	05/01/1995	4,5
19º	Mariela Regina Dalmarco Ghem	13/08/1990	4,0
20º	Luís Gusttavo Fernandes Marcon Pires	15/08/1993	2,5
21º	Artur Rodrigues Alves	20/04/1984	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 835491

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 037/2022/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar n° 260 de 22/01/2004 e amparado pelo Art. 1º, Inciso IV do Parágrafo único do Decreto nº 1975 de 03/06/2022, torna público que estão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, no período de 29 de junho até 05 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado 037/2022/SES, de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde/SC, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 835818

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 036/2022/SES

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar n° 260 de 22/01/2004 e amparado pelo Art. 1º, Inciso IV do Parágrafo único do Decreto nº 1975 de 03/06/2022, torna público que estão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, no período de 29 de junho até 05 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado 036/2022/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde/SC, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2022, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 835826

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração